



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277

Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP

(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011

adm@abrigosvpaulo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2018

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo

CNPJ: 56.393.747/0001-01

Endereço: Rua 01 nº 270, Centro.

Cidade/UF: Rio Claro – SP **CEP:** 13500-311

Telefone: (19) 3524-3188 (19) 3534-0232 **FAX:** (19) 3524-5778

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Nome: Everson Damian Lunardi

Cargo: Presidente/Diretor financeiro

III – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL:

() Básica

() Especial de Média Complexidade

(x) Especial de Alta Complexidade

IV – OBJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

V- INTRODUÇÃO:

O número de pessoas com 60 anos ou mais cresceu 47,8% na última década; um crescimento bastante superior aos 21,6% da população brasileira, total no mesmo período. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, esse aumento se deve principalmente à diminuição da taxa de mortalidade em função dos avanços da medicina e dos meios de comunicação.

No Brasil, a população com mais de 60 anos representa 10,5% da população total, sendo que 83% dela vive nas cidades. De acordo com os dados do IBGE de 2010, o número de pessoas idosas em Rio Claro era equivalente à 24.000.

Segundo o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003, no Cap. II, Art.10: “É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade,



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

o respeito à dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis.”

De acordo com a realidade citada é importante para o desenvolvimento deste projeto buscar parcerias entre poder público e Entidades Socioassistenciais para fomentar políticas públicas, programas e projetos governamentais, gestados pela sociedade civil que tenham como objetivo suprir a carência de ações/intervenções voltadas para a população idosa.

VI – ABRANGÊNCIA:

Atender os (as) usuários(as) residentes do município de Rio Claro/SP.

VII- OBJETIVOS:

Gerais: Prestar serviço de acolhimento institucional a pessoas idosas, com ou sem vínculos familiares, ofertando cuidados e proteção de maneira contínua.

Específicos:

- Oferecer acolhimento para idoso com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e, ou com diversos graus de dependência. Deverá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares;

- Acolher idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados;

- Garantir o atendimento de grupos de idosos com vínculos de parentesco na mesma unidade. Preferencialmente, devem ser ofertados aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto;

- Garantir o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrença de todo usuário;

- Garantir a permanência no acolhimento até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa;

- Garantir o atendimento de idosos com deficiência no serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento;

- Oferecer acomodações apropriadas às necessidades específicas e condizentes a situação física da pessoa idosa.

- Contribuir para retorno à família, sempre que houver a possibilidade do restabelecimento de vínculos com a família de origem/extensa;

- Desenvolver com idosos condições para a independência e o auto cuidado;

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;

- Promover o acesso a renda;

- Promover convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência.

VIII – METAS:

Atender 20 (vinte) idosos e suas famílias.

IX - PÚBLICO ALVO:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e, ou com graus de dependência I, II ou III, conforme Resolução ANVISA – RDC nº 283, de 26 de setembro, 2005, em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

IX – FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (24 horas)

X – FORMAS DE ACESSO:

Por encaminhamento do CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário. O serviço oferecido e realizado junto aos idosos será acompanhado pelos referidos órgãos através de observação de relatórios mensais encaminhados ao Setor de Convênios e visitas técnicas do referido setor. O referenciamento ao CREAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da REDE SUAS (e outros). Significa, portanto, integrar o SUAS. Trata-se de gerir, a partir do CREAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, realizando, acolhida a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do serviço, além do planejamento das atividades dos grupos, realizar a avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, a supervisão e capacitação dos orientadores sociais da área de abrangência do CREAS com discussão de casos e reuniões periódicas para leituras e estudos referente ao trabalho.

XI – METODOLOGIA:

A Metodologia do trabalho requer a elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA) como um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O referido Plano deverá ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

da saúde e da área de assistência social em sua construção. A natureza deste plano deve-se centrar-se nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano, também deve considerar a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.

O Plano de Organização do Cotidiano é um instrumento metodológico que visa o planejamento das rotinas da Instituição de Acolhimento para Idosos. Ele deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo coordenador. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Assim, há que existir um equilíbrio entre o estabelecimento de regras para o convívio, com o consequente efeito pedagógico de instar a responsabilidade e o respeito pelo outro, e a possibilidade de vivenciar escolhas com liberdade.

A Entidade oferecerá aos usuários: acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento de estratégias e ações no âmbito de convívio familiar, grupal e social, estudo psicossocial de casos, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção do plano individual e ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, elaboração de relatórios e prontuários informatizados.

Através do trabalho interdisciplinar será priorizada a comunicação com o usuário e seus familiares no que diz respeito à defesa de direitos, além de orientação para acesso à documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

serviços de outras políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste equipamento, que deverá operar a referência e a contrareferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho do Idoso, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Serão utilizados instrumentos como: visitas domiciliares, entrevistas, triagens, protocolo operacional padrão de admissão, relatórios, atendimentos individuais e grupais, reuniões, orientações familiares, entre outros. Os quais têm como objetivo: o atendimento global (biopsicosocial) do idoso, preservação do vínculo familiar, além de uma avaliação contínua do serviço prestado pela equipe técnica.

Monitoramento e Avaliação

Avaliação Qualitativa

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Melhora no quadro depressivo dos moradores	<ul style="list-style-type: none">• Relatos• Observação• Avaliação	Semanal Diária Mensal
Melhoria no relacionamento interpessoal dos moradores	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa• Relatos• Observação	Semanal Diária
Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões• Relatórios / Avaliações	Mensal Diária
Preservação do Vínculo Familiar	<ul style="list-style-type: none">• Entrevistas• Relatos• Orientação• Contatos	Diário Mensal
Maior participação dos moradores nas atividades propostas	<ul style="list-style-type: none">• Observação• Relatos	Diário



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

Avaliação Quantitativa

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Nº de idosos atendidos	<ul style="list-style-type: none">• Observação• Relatórios• Prontuários	Diário Mensal
Nº de orientações familiares	<ul style="list-style-type: none">• Relatos• Observações• Atendimentos	Diário
Nº de idosos participantes das atividades	<ul style="list-style-type: none">• Observação• Relatórios• Registros	Mensal Diário
Preenchimento das vagas disponíveis	<ul style="list-style-type: none">• Fichas de triagens	Sempre que necessário

XII – RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO:

01 Coordenador
01 TO
04 Cuidador (a) de idosos – 01 referenciado para grupo de até 10 usuários acolhidos
04 Auxiliar de Cuidador – 01 referenciado para grupo de até 10 usuários acolhidos
01 Assistente Social
01 Psicólogo
01 Auxiliar de Serviços Gerais
01 Cozinheiro
01 Auxiliar Lavanderia
01 Auxiliar Administrativo

XIII – ESPAÇO FÍSICO:

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de lazer e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

QUARTOS: Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada. Não é permitida a utilização de beliches para os usuários.

Cada quarto deverá acomodar até 04 usuários.

Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações mínimo de 0,50 m.



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

SALA DE ESTAR: Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários e cuidadores.

AMBIENTE PARA REFEIÇÕES: Com espaço e mobiliário suficiente para acomodar o número de usuários atendidos e cuidadores.

BANHEIROS: Banheiro com adaptações necessárias para até 04 usuários, considerando as necessidades de cada pessoa em particular. Largura mínima do banheiro: 1,50 m.

Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna, 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto de chuveiro – (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado, desnível máx. 15 mm. Assegurar a área para transferência ao vaso sanitário e ao Box, piso antiderrapante.

COZINHA: Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos. Largura mínima da cozinha: 1,80 m. Quantidade mínima: pia, fogão e geladeira.

ÁREA DE SERVIÇO: Com espaço suficiente para acomodar utensílio para conter equipamentos e guardar objetos e produtos de limpeza.

TODOS OS CÔMODOS: Espaço livre de obstáculos em frente às portas no mínimo 1,20 m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180° definido pela NBR 9050 (1,10 x 1,50), livre de obstáculos. Portas com batente que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas. Vão livre de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas (0,60 m interno e 0,30 m externo), maçanetas de alavanca 1,00 m do piso.

ÁREA EXTERNA (Varanda, Quintal, Jardim, etc): Espaços que possibilitem o convívio entre os usuários e a vizinhança, evitando-se a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão socioeconômico da realidade de origem dos usuários e da comunidade onde a Residência estiver inserida. Deve-se priorizar, quando possível, a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura,



Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo - **Obra Dom Orione**
CNPJ 56.393.747/0001-01

Rua 1, nº 270 - Saúde - Cx. Postal 277
Cep 13.500-311 | Rio Claro - SP
(19) 3524-3188 | 3534-0232 | 9 8154-0011
adm@abrigosvpaulo.com.br

proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.

XIV – AVALIAÇÃO:

Realização de supervisões técnicas mensais com a Gerencia da Proteção Social Especial, envio de relatório descritivo e relatório técnico de monitoramento e avaliação, mensalmente, ao setor de vigilância socioassistencial e núcleo do terceiro setor vinculado ao Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

XV – PARÂMETROS DE INVESTIMENTOS:

Quadro de Coletivos	Vagas	Valor Repasse per capta Mensal	Valor total
COLETIVO I	10	R\$ 2.312,50	R\$ 277.500,00
COLETIVO II	10	R\$ 2.312,50	R\$ 277.500,00

Observação. Quando necessário a mudança de grau dependência III (conforme a Resolução ANVISA – RDC n. 283, de 26 de setembro 2005) unidade especial, será considerado o valor em dobro sendo R\$ 4.000,00.

Carla Andreatto

Carla Andreza Almeida Andreatto
Psicóloga / Coordenadora

Pe. Márcio Lopes Vieira

Pe. Márcio Lopes Vieira
Diretor financeiro